

CANDIDATURAS 2023/2024

REINGRESSO

É o ato pelo qual um estudante, após interrupção dos estudos num par Instituição/Curso de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

DESTINATÁRIOS

Podem requerer o reingresso os estudantes que cumulativamente:

1. Tenham estado matriculados e inscritos nesse par Instituição/Curso ou em par que lhe tenha antecedido;
2. Não tenham estado inscritos nesse par Instituição/Curso no ano letivo anterior àquele em que pretendam ingressar.

CICLOS DE ESTUDOS

Licenciaturas
Artes Plásticas e Intermédia
Artes Visuais – Fotografia
Cinema e Audiovisual
Design de Comunicação
Teatro
Mestrado Integrado
Arquitetura

PRAZOS

1ª FASE

Candidaturas	3 julho a 11 agosto 2023
Entrega de toda a documentação	até 25 agosto 2023
Afixação das listas provisórias de seriação	1 setembro 2023
Reclamações.....	1 e 4 setembro 2023
Afixação das listas definitivas de seriação	5 setembro 2023
Matrículas.....	6 a 13 setembro 2023

2ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas	28 de agosto a 13 setembro 2023
Entrega de toda a documentação	até 13 setembro 2023
Afixação das listas provisórias de seriação	14 setembro 2023
Reclamações.....	14 e 15 setembro 2023
Afixação das listas definitivas de seriação	18 setembro 2023
Matrículas.....	19 a 22 setembro 2023

3ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas	18 setembro a 13 outubro 2023
Entrega de toda a documentação	até 13 outubro 2023
Afixação das listas provisórias de seriação	16 outubro 2023
Reclamações.....	16 e 17 outubro 2023
Afixação das listas definitivas de seriação	18 outubro 2023
Matrículas.....	19 a 27 outubro 2023

OBS: *Os requerimentos de reingresso no decurso do ano letivo só podem ser aceites a título excepcional, por motivos especialmente atendíveis, e desde que existam condições para a integração académica dos requerentes.*

VAGAS

O reingresso não está sujeito a limite quantitativo, mas não dispensa a formalização da candidatura.

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura;
2. Documento de Identificação (para efeitos legais).

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho](#): Regula os regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso.

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso da ESAP e da informação detalhada disponibilizada pela [Direção-Geral do Ensino Superior](#)